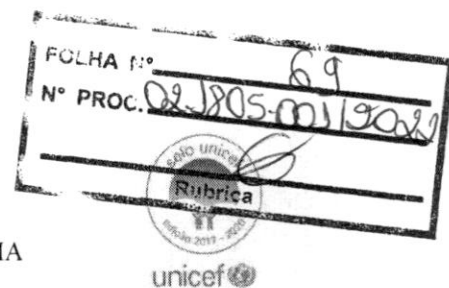


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



À Senhora  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

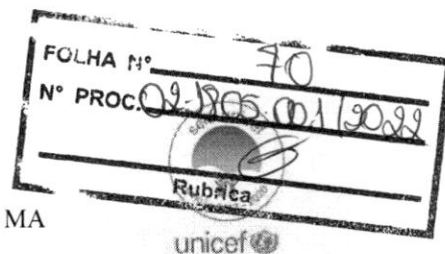
**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**

CRC: 011110/0-3

Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



À Senhora

**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

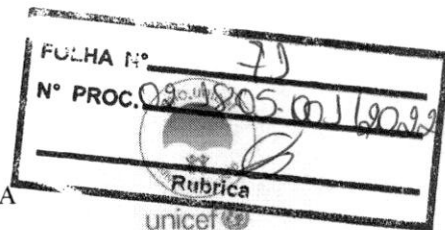
  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**

CRC: 011110/0-3

Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Áo Senhor  
**Kairo Coelho de Sousa Correa**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos


Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

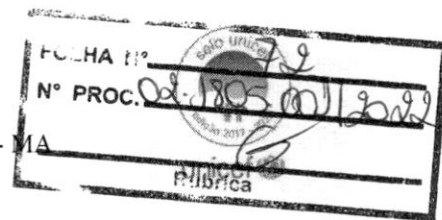
São João dos Patos - MA, 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Á Senhora  
**Géssyka Raflégia Lima Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos


Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Assistência Social, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 0U1110/0-3  
Contador do Município




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 19 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município